



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

ELIS ZANIN,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável. Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 10
- CUBAGEM TOTAL: 1,12 M³
- PESO TOTAL: 100,00
- OBSERVAÇÃO:
Tipo de Frete: Fracionado

(INCLUSO CARGA E DESCARGA)

PEDIDO: 1106

medidas: 2x vol 1.37x0.92x0.20 m Lateral

medidas: 1x vol 0.30x0.55x0.30 m Gancho

medidas: 2x vol 0.10x1.27x0.20m Régua



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

medidas: 1x vol 1.36x1.30x0.10 m Quadro
medidas: 1x vol 0.18x0.58x0.50 m Sextavado
medidas: 1x vol 0.75x0.58x0.51 m Banqueta
medidas: 1x vol 0.07x1.30x0.10 m Tb ligação
medidas: 1x vol 0.15x0.53x0.24 m Colmeia

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:

$2-1,4*0,9*0,2 = 0,504M^3$

$1-0,3*0,6*0,3 = 0,054M^3$

$2-0,1*1,3*0,2 = 0,052M^3$

$1-1,4*1,3*0,1 = 0,182M^3$

$1-0,2*0,6*0,5 = 0,060M^3$

$1-0,8*0,6*0,5 = 0,240M^3$

$1-0,1*1,3*0,1 = 0,013M^3$

$1-0,1*0,5*0,2 = 0,010M^3$

Total: 1,115M³

2.2. Local de coleta

São Paulo - SP

2.3. Destino

São Miguel do Oeste - SC

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 07 A 10 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

Chave PIX (CNPJ): 60.016.285/0001-80

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

Agência: 0001

Conta: 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratatado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 13/04/2026.

Guarulhos - SP, 08 de abril de 2026.